# LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FIC G ESTRATEGICA RF

#### Informações referentes a 09/2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA ECONOMICA FEDERAL. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos RPPS, Autarquias, Entidades Públicas e Entidades Fechadas De Previdência Complementar.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, com compromisso de buscar o retorno de índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

### 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir no mínimo 95% do patrimônio líquido do FUNDO em cotas de fundos de investimento da classe renda fixa, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas. O FUNDO deverá manter, direta ou indiretamente, 100% de seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros de baixo risco de crédito, estando exposto ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

### b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.
- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos

riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

## 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento adicional mínimo  Resgate mínimo Horário para aplicação e resgate Observação sobre horário para aplicação e resgate Valor mínimo para permanência Prazo de carência	R\$ 1.000,00  R\$ 0,00  16:00  R\$ 0,00  Não há.
mínimo  Resgate mínimo  Horário para aplicação e resgate  Observação sobre horário para aplicação e resgate  Valor mínimo para permanência  Prazo de carência	R\$ 0,00 16:00 R\$ 0,00 Não há.
Resgate mínimo Horário para aplicação e resgate Observação sobre horário para aplicação e resgate Valor mínimo para permanência Prazo de carência	R\$ 0,00 16:00 R\$ 0,00 Não há.
Horário para aplicação e resgate Observação sobre horário para aplicação e resgate Valor mínimo para permanência Prazo de carência	16:00 R\$ 0,00 Não há.
resgate  Observação sobre horário para aplicação e resgate  Valor mínimo para permanência  Prazo de carência	R\$ 0,00 Não há.
resgate Observação sobre horário para aplicação e resgate Valor mínimo para permanência Prazo de carência	R\$ 0,00 Não há.
para aplicação e resgate  Valor mínimo para permanência  Prazo de carência	Não há.
Valor mínimo para permanência Prazo de carência	Não há.
permanência Prazo de carência	Não há.
Prazo de carência	
Condições de carencia	
	Não há.
	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º</b> dia contado da data da aplicação.
Conversão das cotas	
c f	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>0</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: A taxa de Administração do FUNDO é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, podendo chegar a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano em função da aplicação do FUNDO em outros fundos de investimento.
	Não há taxa fixada.
Taxa de entrada	
	Outras condições de entrada: Não há
t	Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.
	Outras condições de saída: <b>Não há.</b>
Taxa de	Não há
desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,4133%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/10/2020</b> a <b>30/09/2021</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <b>www.caixa.gov.br</b> .

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 14.407.320.968,51 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	69,66%
Títulos públicos federais	30,33%
Derivativos	0%

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 47,1862%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

#### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [indice]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [indice]
2021	-1,16%	-	-
2020	6,66%	-	-
2019	16,43%	-	-
2018	7,82%	-	-
2017	11,22%	-	1

## C. Rentabilidade Mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [indice]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [indice]
10	-0,11%	-	-
11	0,82%	-	-
12	1,32%	-	-
1	0.03%	_	-

2	-0,51%	-	-
3	0,3%	-	-
4	0,66%	ı	-
5	0,24%	-	-
6	0%	-	-
7	-0,78%	ı	-
8	-0,78% -1,45%	-	-
9	0,35%	-	-

- 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021, você poderia resgatar R\$ 1.054,56, já deduzidos impostos no valor de R\$ 11,57.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 4,14.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
anual de 10%)		
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se	R\$ <b>13,67</b>	R\$ <b>25,22</b>
mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do	R\$ <b>317,33</b>	R\$ <b>585,29</b>
valor do investimento original (antes da incidência de		
impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de		
performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para

terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda? Não se aplica

### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007260101
- b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br
- c. Reclamações: www.caixa.gov.br
- 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:
  - a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
  - b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as	Descrição	
	Descrição	
espécies de ativos são:Espécie de ativo		
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN	
Operações compromissadas lastreadas	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo	
em títulos públicos federais	com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor	
Operações compromissadas lastreadas	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo	
em títulos privados	com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor	
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de	
7.13000	companhias abertas	
Depósitos a prazo e outros títulos de	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI	
· ·	G ODD, NDD, LI, DFGL, CCCD, LCA, LCI	
instituições financeiras		
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst.	
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004	
Cotas de fundos de investimento 409  Outras cotas de fundos de investimento		
	CVM nº 409, de 2004	
Outras cotas de fundos de investimento	CVM nº 409, de 2004  Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.	
	CVM nº 409, de 2004  Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.  Debêntures, notas promissórias, <b>commercial</b>	
Outras cotas de fundos de investimento	CVM nº 409, de 2004  Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.  Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e	
Outras cotas de fundos de investimento  Títulos de crédito privado	CVM nº 409, de 2004  Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.  Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA	
Outras cotas de fundos de investimento	CVM nº 409, de 2004  Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.  Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA  Swaps, opções, operações a termo e operações no	
Outras cotas de fundos de investimento  Títulos de crédito privado  Derivativos	CVM nº 409, de 2004  Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.  Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA  Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro	
Outras cotas de fundos de investimento  Títulos de crédito privado	CVM nº 409, de 2004  Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.  Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA  Swaps, opções, operações a termo e operações no	
Outras cotas de fundos de investimento  Títulos de crédito privado  Derivativos	CVM nº 409, de 2004  Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.  Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA  Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro	

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

opções anteriores

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM